



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ofício nº 118 – G.P.

Assunto: Envia Autógrafos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com meus respeitosos cumprimentos, tenho a satisfação de me dirigir a V. Exa., para encaminhar-lhe cópias dos seguintes Autógrafos:

- **3.745**, oriundo do **Projeto de Lei Complementar nº 038/2025**, de autoria do Executivo, que "Dispõe sobre a revogação das Leis Complementares números 560, 13 de dezembro de 2013, 579, 10 de dezembro de 2014 e 587, 06 de fevereiro de 2015 e dá outras providências";
- **3.746**, oriundo do **Projeto de Lei Complementar nº 039/2025**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a criação do cargo de chefe de divisão do sistema único de assistência social (SUAS) e dá outras providências";
- **3.747**, oriundo do **Projeto de Lei Complementar nº 040/2025**, de autoria do Poder Executivo, que "Altera e acrescenta dispositivos na lei complementar nº. 255, de 28 de dezembro de 2001, Código Tributário municipal e dá outras providências";
- **3.748**, oriundo do **Projeto de Lei nº 054/2025**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre autorização ao poder executivo a conceder premiações em valores pecuniários a eventos festivos e tradicionais no exercício de 2026 na forma desta lei e dá outras providências";
- **3.749**, oriundo do **Projeto de Lei Complementar nº 037/2025**, de autoria do Executivo, que "Dispõe sobre autorização ao Município para desapropriar parte de imóvel que especifica autoriza recebimento de imóvel em dação de pagamento e dá outras providências";
- **3.750**, oriundo do **Projeto de Lei nº 053/2025**, de autoria do Vereador Tiago Froner Vigna, que "Dispõe sobre a proibição da comercialização, armazenamento e transporte de fogos de artifício de estampido no Município de Artur Nogueira e dá outras providências".



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

- **3.751**, oriundo do **Projeto de Lei nº 052/2025**, de autoria do Vereador Luiz Fernando Dias, que "Dispõe sobre o atendimento preferencial às pessoas que utilizam bolsa de colostomia, ileostomia, urostomia ou dispositivos similares, e dá outras providências".

Segue ainda cópia da Emenda nº 001, que alterou a redação original do Projeto de Lei Complementar nº 037/2025.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


VEREADOR ANDERSON HENRIQUE TELES DOS REIS
Presidente da Câmara Municipal

Ao Exmo. Sr.
LUCAS SIA RISSATO
DD. Prefeito Municipal
Artur Nogueira – SP